

Ofício nº 346/2019-CAPADR

Brasília, 09 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de Prejudicialidade

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada hoje, declarei prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo 358/2016, de autoria do Sr. Jerônimo Goergen, o qual “Susta o Decreto de 1º de abril de 2016, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Trapiá/Sítio Trapiá, situado nos Municípios de Canindé e Itatira, Estado do Ceará”, por ter perdido a oportunidade.

Atenciosamente,

Deputado **Fausto Pinato**
Presidente